

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2023

ATA n. 001/2023

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sede do CRAS Central - Centro de Referência de Assistência Social, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Mafra/SC. Presentes as seguintes entidades: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Saúde; SM de Administração: SM de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania; Gabinete Municipal; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE; OAB - subseção Mafra e AMAE - Amor Exigente. Justificada a ausência, via WhatsApp, da Secretaria Municipal de Educação, APP Beija Flor, App Tenente Ary Rauen. Presentes nesta reunião como convidados, membros do **Conselho Tutelar** Fátima Adriana Palazine, Rosangela de F Furtado, Edson Marcos Mendes; **Instituto EVOLIR de Blumenau SC** Cristina Marques e a **equipe técnica do Núcleo de Educação e Prevenção Atenção e atendimento (NEPRE) do CRE de Mafra** Jaqueline E. Pedro, Rosangela W. Ulbrich, Carina R.de S. Consul de Oliveira e Alieny Camila Alves. Constatado quórum para a reunião, a Presidente do CMDCA, Sra. Bruna Rafaeli, deu as boas vindas a todos, colocando para aprovação as **Ata da reunião ordinária anterior, a saber: 14/12/2022**, encaminhada anteriormente para leitura e análise prévia aos conselheiros municipais de direitos, através do grupo de whatsapp. A **Ata foi aprovada na integra pelos conselheiros presentes**. Em continuidade, como determinado, foi feita a leitura das **correspondências recebidas**, a saber: **Ofício n. 006/2023/SME Departamento de Esporte**, solicitando ao conselho verificar a viabilidade de aumentar o valor de recurso na área do esporte para atender crianças e adolescentes no ano de 2023, solicitando um valor aproximado de R\$310,000,00 (trezentos e dez mil reais) para 2023. Bruna explicou que existe um valor determinado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no Plano de Aplicação do FIA 2023, de forma que para aumentar algum valor tem que se tirar de alguma outra meta, o que dependeria de concordância dos conselheiros de direito após deliberação. A Sra. Eliane Konkel disse que seria ideal verificar quais recursos são de responsabilidade do município e quais são do CMDCA, pois existem serviços que são responsabilidade do município, assim questionou qual o valor atualmente investido pelo próprio município na área do Esporte. A Sra. Bruna ficou de verificar os valores e o que esta destinado para o ano corrente e voltara a deliberar sobre o assunto através do grupo do WhatsApp. **Ofício nº01/2023/CRE NEPRE -Núcleo de Educação e Prevenção Atenção e Atendimento às Violência na Escola**, solicitando 5 vagas na capacitação da Escuta Especializada para dia 15 e 16 de fevereiro/2023. Jaqueline E. Pedro explanou sobre a necessidade da capacitação para a equipe técnica do NEPRE devido a vários casos que chegam até a rede NUPRE das escolas estaduais. Bruna comentou que solicitou através de ofícios as secretarias Municipais para indicar os nomes das pessoas para a capacitação Escuta Especializada e que até o momento tem 40 indicações sendo: Assistência Social solicitou 11 vagas através de **email para o CMDCA na data de 02/02/2023**, com as seguintes indicações:

Meirieli dos Anjos, Iara Francini Ruthes Uhlig, Geovane Sampaio, Rosemeri Bueno de Lima, Rhayane Frogel, Teresinha Wisnievski, Claudia Regina Cordeiro, Andrea Leal, Andreia Gaudêncio Rauen Nardo, Edina Aparecida Fritz, Inês Alves; **Ofício 141/2023/Secretaria da Educação, Esporte e Cultura** solicitou 19 vagas para escuta especializada, sendo as seguintes indicações: Jaqueline Vanderlinde, Estela Maris Bergamini, Aldameri Gielgen, Luceli Valério, Jane Teresinha Cavazotti, Adiles Jusviack, Luciana Steffens, Adriana Cariolatto Trierweiler, Marcia Cristine Witt Grossl, Marcia Eliane Machado, Margarida Peschel Becker, Salete ZatkvoTyska, Cleide Fabiane Stock, Joelma Maria Worell Vesoloski, Nelsa Nava Schmitz, Suzana Silveira dos Santos Witt, Camille Francine de Assumpção, Michele Patricia Selonke Nunes, Tania Ap^a Liebel Grein, bem como o Conselho Tutelar solicitou 5 vagas para os seus conselheiros e o NEPRE - Núcleo de Educação e Prevenção Atenção e Atendimento às Violência na Escola que solicitou 5 vagas. Todos concordaram na importância da participação do NEPRE na capacitação tendo em vista que ainda restam algumas vagas a qual Bruna colocou para quem quiser fazer e que trabalha diretamente na rede de atendimento a crianças e adolescente. **Ofício 013/2023/CT de 20/01/2023** solicitando férias do Conselheiro Tutelar sr. Edson Marcos Mendes no período de 22/02/2023 a 23/03/2023; **Declaração de interesse** 01/02/2023, da Sra Fátima Adriana Palazine para cobrir as férias do Conselheiro Tutelar Marcos; **Ofício n °310037326511 do Poder Judiciário (1ª Vara Cível comarca de Mafra)**, informando que o FIA possui valores a receber relativos a multa judicial, não sendo encontrado, contudo, patrimônio do devedor. A Sra. Bruna informou que fez busca sobre o patrimônio do devedor também não localizando bens passíveis de penhora. **Of. 0030/2023/01PJ/MAF** de 16/01/2023 encaminhando a resolução CONANDA n. 231/2022 que revoga a Resolução CONANDA 170/2014 alterando diversas normativa relativas ao processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar, bem como a criação, a manutenção e o funcionamento do órgão nos municípios brasileiros. A Sra. Bruna comentou que está elaborando a minuta de projeto de lei para adequação da legislação municipal à referida Resolução, aguardando a live organizada pela FECAM e Ministério Público com orientações. Comentou, ainda, que se faz necessário definir o que é de competência do CMDCA e o que compete ao Município em se tratando do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, a exemplo da contratação da assessoria, que não pode ser custeada pelo FIA. **E-mail de Cristina Marques na data de 13/01/2023** enviando documentos para do Instituto Evoluir de Blumenau SC para inscrição do Projeto Projeto Futuro Empreendedor no CMDCA: Estatuto do Instituto Evoluir, Alteração Estatutária, Ata Geral de Eleição de Posse, CNPJ, Balancete 2021, RG da Presidente da Instituição relatório de Atividades do Instituto Evoluir, no mesmo email solicita confirmação da possibilidade da participação na reunião do conselho dia 08/02/2023. Após a leitura do e-mail Bruna falou que a documentação enviada estava em ordem conferida pela Maíke, e solicitou aos conselheiros a deliberação sobre a Inscrição do Instituto Evoluir no CMDCA. A plenária aprovou a inscrição. Em seguida, a Sra. Cristina passou a fazer explanação sobre o Projeto Futuro Empreendedor, cujo objetivo é executar em Mafra, já tendo sido realizado em Jaraguá do Sul,

durante um tempo ela fez a apresentação minuciosa dos exemplares da Coleção de livros do Projeto com 12 volumes e o Livro Guia do Professor (essa coleção ficou sob os cuidados da Eliane Konkell emprestou para APAE) bem como apresentou a coleção de livros infantis "Histórias que o urso conta" (que ficou sob a responsabilidade da Sra. Jerusa Weck Grahl de Souza do NASF -Secretaria Municipal da Saúde). A explanação realizada pela sra Cristina sobre o projeto bem como a das coleções foi em parte emocionante com relatos evidenciados por ela e por professores. Em seguida, solicitou apoio do CMDCA no sentido de lançar Edital de Chancela para que o Instituto Evoluir possa buscar financiamento do referido projeto via destinação de IRPJ, o que foi aprovado pelos Conselheiros. A Sra. Bruna informou que para evitar confusão de editais, irá lançar o edital chancela após o edital de chamamento público geral. Passou-se a leitura das correspondências enviadas **Of. nº86/2022/CMDCA de 14/12/2022 para o Controle Interno**, encaminhando a íntegra das prestação de contas constante dos relatórios nº 041, 042, 043 e 047/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA como segue: 4ª, 5ª e 6ª parcelas do Termo de Colaboração nº01/2022/ APAE projeto Crianças de zero a seis anos **Aprovada**; 1ª, 2ª e 3ª parcelas do Termo de Colaboração nº002/2022/APAE projeto Prevenção de Deficiência: um assunto a discutir- **Aprovada**; Prestação de contas 5ª e 6ª parcela do Termo de Colaboração 005/2022 firmado com a Associação Desportiva Mafra projeto Categorias de Base Mafra Futsal: **Aprovadas**. **Of. nº087/2022/CMDCA de 16/12/2022** a Subdiretoia de Gestão de Pessoas, solicitando convocação de Sra Fatima Adriana Palazine como conselheira suplente para preencher a vaga temporária em razão de ferias da conselheira Edinara T. Naldony no período de 19/01/2023 a 17/02/2023; **Of. nº 087/2022/CMDCA de 19/12/2022 ao Controle Interno** encaminhando a integra da prestação de contas constantes dos Relatórios nº 048, 049, 050, 051, 052 e 053/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA como segue: - Prestação de Contas da 3ª e 4ª parcela do Termo de Colaboração nº029/2020 firmado com APAE decorrente da execução do projeto "Qualificação Social e Profissional para Jovens e aprendizes com deficiência intelectual e autismo- **Aprovada**, - Prestação de Contas integral do Termo de Colaboração nº015/2022 firmado com Associação de pais e Professores do CEM Beija Flor da execução do projeto Assistente de escritório- **Aprovada**, - Prestação de Contas da 3ª parcela do Termo de Colaboração nº003/2022 firmado com Associação Comunitária Vilanovence decorrente da execução do projeto "Musicalização e Canto Coral' **Aprovada com Ressalvas**, - Prestação de Contas da 3ª parcela do Termo de Colaboração nº006/2022 firmado com Associação Comunitária Vilanovence decorrente da execução do projeto "Oficina de Teatro' **Aprovada com Ressalvas**, - Prestação de Contas integral do Termo de Colaboração nº011/2022 firmado com Associação de Pais e Professores da EEB Tenete Ary Rauen decorrente da execução do projeto "Primeiro Emprego"- **Aprovada com ressalvas** ,- Prestação de Contas parcial do Termo de Colaboração nº013/2022 firmado com Associação de Pais e Professores da EEB Tenete Ary Rauen decorrente da execução do projeto "Oficina de Férias - Despertando a Criatividade e a alegria"- **Aprovada com ressalva**; **Of. Nº 088/2022/CMDCA de 20/12/2022** à Secretaria Mun. De Fazenda e

Planejamento em resposta ao ofício 308/2022/SMFP informando que os depósitos elencados no referido ofício se referem a recursos devolvidos pelas Associações ao FIA, por sobra de saldos na execução dos projetos ou por inconsistência verificadas nas prestações de contas; **Of. Nº 082/2022/CMDCA de 07/12/2022** ao sr. Lucas Cauan Hornick Procurador de Legislação e Atos Administrativos solicitando parecer jurídico sobre a viabilidade legal de aquisição de livro através de inexigibilidade de licitação, conforme proposta apresentada pelo autor. Foi respondido no mesmo ofício informando não se tratar de inexigibilidade, sugerindo a aquisição mediante a realização de dispensa de licitação, se for o caso. **Of. Nº 001/2023/CMDCA de 12/01/2023** ao sr. Lucas Cauan Hornick Procurador de Legislação e Atos Administrativos solicitando parecer jurídico acerca da possibilidade de celebração da parceria conforme determina o art. VI da Lei Federal nº13.019/2014 para a celebração de termo de fomento através de dispensa de chamamento público nos termos do art. 30, inciso I e VI da Lei Federal nº 13.019/2014; **Of. Nº002/2023/CMDCA de 06/01/2023 a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, Of. Nº 003/2023/CMDCA para Secretaria Municipal de Saúde, Of. Nº 004/2023/CMDCA para Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação** informando sobre a capacitação para a Rede de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente sobre a Escuta Especializada nos dias 15 e 16 de fevereiro, destacando a importância da participação de profissionais atuantes com crianças e adolescentes de cada secretaria como diretores e ou coordenadores escolares da secretaria de Educação, da saúde os profissionais que atuam em urgências e emergências e da assistência social os profissionais atuantes com crianças e adolescentes solicitando a indicação de profissionais a serem capacitados. Foram oferecidas 20 vagas para a Secretaria Municipal de Educação, 10 vagas para a Secretaria de Saúde e 10 vagas para Secretaria de Assistência Social. **Of. Nº 005/2022/CMDCA de 06/01/2023 ao Conselho Tutelar, Of. Nº 006/2022/CMDCA de 06/01/2023 a Delegacia Regional de Polícia Civil, Of. Nº 007/2022/CMDCA de 06/01/2023 ao Polícia Militar**, comunicando que o CMDCA estará promovendo nos dias 15 e 16 a capacitação da Escuta Especializada a fim de orientar sobre a conduta dos profissionais da rede diante de revelação espontânea ou suspeita de casos de violência, bem como apresentação de fluxo e procedimentos que devem ser observados e seguido no âmbito do município, reservando 5 vagas para Conselho tutelar, 5 vagas para PM e 5 vagas para Polícia Civil. **Of. Nº 008/2023/CMDCA de 01/02/2023 a Procuradoria do Município** em resposta ao Ofício 112/PGM/2023 o qual trata o SIG nº 09.2022.00006525-7 que tem por objeto apurar o acompanhamento de implantação do procedimento da escuta especializada no município de Mafra informa que as 6 (seis) profissionais designadas como responsáveis pela Escuta realizaram a capacitação totalizando 24 horas de capacitação e que nos termos do Protocolo Integrado de Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência do Município de Mafra caso o MP ou Delegacia de Polícia necessitem de escuta Especializada deverão aciona o Conselho Tutelar que terá a responsabilidade de acionar o profissional de forma a respeitar a rotatividade.**Ofício nº 09/2023/CMDCA de 01/02/2023 a Subdiretoria de Gestão de Pessoas** solicitando a convocação

de Fátima Adriana Palazine como conselheira suplente para preencher a vaga temporária em razão de férias do conselheiro Edson Marcos Mendes no período de 22/02/2023 a 23/03/2023. **Of. Nº 010/2023/CMDCA de 03/02/2023 para Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação** considerando decisão da plenária em reunião ordinário de dezembro/2022 após explanação da sr Soely Koene Sallay, solicita informações acerca do interesse e da viabilidade de implantação do Projeto Família Acolhedora - Extensa e Subsidiada no Âmbito do Município de Mafra. **Of. Nº 012/2023/CMDCA de 06/02/2023 Ao Promotor de Justiça Dr Alicio Henrique Hirt**, informando e convidando sobre a realização nos dia 15 e 16 de fevereiro a capacitação para a Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente da Escuta Especializada com programação anexa. **Of. Nº 013/2023/CMDCA de 06/01/2023** a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento solicitando a dotação orçamentaria com todos os dados para publicação de Edital de Chamamento Publico geral 2023, tendo como objetivo celebrar parcerias com Organizações da sociedade Civil para execução de projetos na área da infância e adolescência com financiamento através do FIA ou FIA-IR no valor global de R\$500,000,00 (Quinhentos mil reais), **Autorização de fornecimento/serviço número 1/2023 emissão 06/01/2023** aquisição via contratação direta de capacitação e oficina do sistema SIPIA Conselho Tutelar, fornecedor Roberto Fuck de Almeida Descrição Capacitação e Oficina Pratica do SIPIA CT 16 horas Valor R\$5.5000.00 (Cinco mil e quinhentos reais), **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO TERMO DE FOMENTO Nº001/2023** Termo de fomento que celebram entre si e o Município de Mafra/SC, através do Fundo Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra SC. O termo de Fomento é a formalização da parceria para financiamento e execução de projeto na área “ Saúde de Crianças e Adolescentes Direitos Cobrados, Direitos Assegurados” através do projeto “Crianças de Zero a Seis Anos: Direito ao Atendimento- Garantias do desenvolvimento neuro-psicomotor na primeira infância”. Valor R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais). **Resolução Nº 001/20223/CMDCA** Divulga o Plano de Aplicação 2023, Aprovar e divulgar o Plano de Aplicação do ano de 2023 conforme anexo único na resolução. Após a leitura das correspondências expedidas, a Sra. Bruna informou que o **Edital de Chamamento Público** para os projetos do ano de 2023 está pronto, aguardando informações sobre a dotação orçamentária. Informou ainda que adequou o Edital nos termos sugeridos pelo Controle Interno, em especial no que se refere a necessidade de orçamentos nas prestações de contas, a fim de demonstrar o valor de mercado, e a liberação das parcelas somente após aprovação da prestação de contas da parcela anterior. A Sra. Bruna, por fim, explanou sobre a XIIª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mafra, informando que irá enviar ofício a Secretarias e demais órgãos relacionados a eixos definidos pela plenária da Conferência. Nada mais tendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, sendo encerrada esta reunião ordinária da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, Araci Turchen Makohim, Secretária Executiva dos Conselhos com apoio da Srta Bruna Rafaeli de Oliveira lavramos a presente ata.